

- Portaria n.º 329 -

~~O~~ Senhor Braz Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal de So-
reia, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder ao sr. Raelio José
Isaías, funcionário municipal,
três (3) meses de licença-prêmio
de acordo com a Lei n.º 132, de 14 de
novembro de 1952, referente ao pe-
ríodo de 11 de novembro de 1955 a
10 de novembro de 1960, devendo
gozar dois terços (2/3) da referida
licença pelos termos do art. 1.º
da Lei n.º 339, de 16 de junho de
1957.

Registre-se e cumpra-se.
P.M. de Soania, 20 de agosto 1962.
Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da
Prefeitura Municipal, aos 20
de agosto de 1962.

Domício J. T. T. T. T.
Diretor Geral da Secretaria